



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	Direito, Saúde e Fraternidade: as peculiaridades da implementação do direito à saúde nas zonas de fronteira Brasil-Paraguai
Autor	MÁRTIN MARKS SZINVELSKI
Orientador	SANDRA REGINA MARTINI
Instituição	UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

DIREITO, SAÚDE E FRATERNIDADE: AS PECULIARIDADES DA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NAS ZONAS DE FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI

Mártin Marks Szinvelski

Bolsista PIBIC/CNPq

RESUMO

Em uma sociedade em permanente transformação, pensar a sociedade significa não só reler a realidade, mas invocar o pensamento que lhe é consequente: o de que é imprescindível expandir o território do olhar para além das fronteiras. Eis o que propõe o projeto “A complexidade da efetivação do direito à saúde nas fronteiras da região sul do Brasil com países integrantes do MERCOSUL”, aprovado pela Chamada Universal/2013 e coordenado pela Profa. Sandra Regina Martini, que busca identificar as estratégias e as iniciativas/ações relacionadas à efetivação do direito à saúde nas zonas de fronteira da região sul do Brasil com o MERCOSUL. O núcleo de reflexão do projeto assenta-se na noção de que a fronteira nem sempre é fronteira e que uma postura mais fraterna, no sentido metateórico de Eligio Resta, é fundamental na solução de problemas que interessam a comunidade, independentemente de divisas físicas ou formais. Portanto, temos um tema: a efetivação da saúde na zona fronteira. Para este trabalho será analisada as particularidades de uma zona de fronteira conhecida: a fronteira Brasil-Paraguai. Interessa-nos discutir (i) os pactos entre nações em matéria de saúde, (ii) as características do Sistema Judicial do Paraguai, comparando com o Sistema brasileiro e (iii) quais são as peculiaridades da implementação do direito à saúde nas zonas de fronteira Brasil-Paraguai. Como referencial teórico adotamos a Metateoria do Direito Fraternal de Eligio Resta e a Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann. O material analisado foi colhido a partir de entrevistas com operadores jurídicos e de saúde em visita local ao Paraguai. Sabe-se que ter direitos não significa poder usufruí-los, mas reler a realidade, a partir de uma visão transdisciplinar, permite-nos ampliar o território do olhar para compreender que por detrás de uma fronteira, existem possibilidades de articulação que podem resolver não só problemas locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MARTINI, S.R. . Direito à saúde e Fronteiras: saúde e fraternidade como pontes para a efetivação de direitos. In: Sandra Regina Martini; Francesco Bilancia. (Org.). O Direito à saúde na União Europeia e no Mercosul. 1ed.Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, v. 1, p. 13-28.

RESTA, Eligio. Il Diritto Vivente. Bari: Editori Laterza, 2008.

VIAL, S. R. M. Derecho a la salud de las poblaciones migrantes y fronterizas. In: Maria Célia Delduque, José Geraldo de souza Junior..(Org.). El derecho desde la calle - Introducción crítica al Derecho a la salud. 1ed.Brasilia, DF: UnB, 2012, v. 6, p. 280-299.

VIAL, S.R.M. Saúde e determinantes sociais: uma situação paradoxal. Revista Comparazione e diritto civile. v.1, 2010.

VIAL, S.R. M.. Direito Fraternal na Sociedade Cosmopolita. In: Contribuciones desde Coatepec, nº. 12, 2007, p. 123-138.